

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 29/07/2024 - Hora: 12:18

<b>Data do Pedido:</b> 29/07/2024
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b> 01/08/2024
<b>Projeto:</b> 1964 - EMPODERAMENTO DE MENINAS E ADOLESCENTES PARA UM FUTURO DIFERENTE! VILA BREJAL - MAC
<b>Comprador:</b> SIRLEINY MELO DOS SANTOS
<b>Coordenador:</b> ANDERSON DE ALENCAR MENEZES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1964 - EMPODERAMENTO DE MENINAS E ADOLESCENTES PARA UM FUTURO DIFERENTE! VILA BREJAL - MACEIÓ-AL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Detalhe do Material/Serviço:	<b>TÊNIS</b> MODELO MED - CASUAL/SAPATENIS/ GENERO FEMININO/TIPO DE LARGURA PADRÃO/ COR PRETO/ IDADE ADULTO/ MATERIAIS RECICLADOS NÃO/ TIPOS DE AJUSTE CADARÇO/ MATERIAIS DO EXTERIOR NAPA SOFT/ USOS RECOMENDADOS CASUAL, CORRIDA, SKATE, TÊNIS/ MATERIAIS DO INTERIOR ESPUMA D33 E PALMILHA DE EVA 4 MM/ MATERIAIS DA SOLA MICRO EXPANDIDO LEVE E DURÁVEL / 35 (23.3 CM - US-F 6) 5 / 36 (24 CM- US-F 7) 9/ 37 (24.7 CM - US-F 7,5) 20/ 38 (25.3 CM - US-F 8) 10/ 39 (26 CM - US-F 8,5)/ 40 (26.7 CM - UF-F 9,5) 3/ 41 (27.3 CM - UF-F 10,5)	UNIDADE	50,00
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Detalhe do Material/Serviço:	<b>MEIA</b> KIT 12 PARES 13 KITS/ MODELO MEIA CANO CURTO SOQUETE FEMININA/MATERIAL PRINCIPAL ALGODÃO/DESENHO DO TECIDO LISO/IDADE ADULTOS/TIPO DE COMPRIMENTO CURTAS/MATERIAL PRINCIPAL ALGODÃO/COMPOSIÇÃO POLIÉSTER/PERSONAGEM LISA/MATERIAL PRINCIPAL ALGODÃO/COMPOSIÇÃO POLIÉSTER/PERSONAGEM LISA/TAMANHO ÚNICO (36 A 40)/CORES COLORIDAS PRETO, BRANCO, CINZA	KIT	13,00
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Detalhe do Material/Serviço:	<b>BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA</b> MODELO : BOLA DE VÓLEI PARA TREINAMENTO, COMPETIÇÃO, RECREATIVO - MIOLO REMOVÍVEL / MATERIAL :BORRACHA E NYLON / MATERIAL DA CÂMARA: BORRACHA BUTÍLICA / COSTURA :COSTURADA À MÃO - ULTRA FUSION/ TECNOLOGIA : CÂMARA AIRBILITY, COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO/ TAMANH:O ÚNICO / GRUPO DE IDADE: UNISSEXO JUVENIL/ CERTIFICAÇÃO DA LIGA NCAA/ PESO 260G/ TIPO DE SUPERFÍCIE: QUADRA/ PESO 280G	UNIDADE	3,00
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Detalhe do Material/Serviço:	<b>REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA</b> MODELO 4 FAIXAS SUPERIOR E INFERIOR E LATERAIS DE 4 CM DE LARGURA/ MODELO VÓLEI/ MATERIAL POLIPROPILENO (PP) SEDA/ LARGURA 100 CM/ COMPRIMENTO 9,5M/ TIPO VOLEI / FUTVOLEI/ LONA LONA TIPO ENTRETELA PLÁSTICA SINTÉTICA COR BRANCA E A REDE FABRICADA COM FIO SEDA NA COR PRETA, COM FIO GUIA FINO POR DENTRO DA FAIXA SUPERIOR/ CABO VABO DE AÇO OU DE CORDA POR DENTRO DA FAIXA, DE MODO A FORNECER A SUSTENTAÇÃO DA REDE.	UNIDADE	2,00
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Detalhe do Material/Serviço:	<b>APITO</b> MODELO: ACOMPANHA CORDÃO E COM EMBOCADURA ANATÔMICA E BOLINHA DE METAL NA PARTE INTERNA./COMPOSIÇÃO :METAL E NYLONUTILIDADE 2 UNIDADES PARA TREINOS ESPORTIVOS/ COR :PRATEADO/ PROVA D'ÁGUA: SIM/ MEDIDAS 2CM X 4,5CM / SONORA AGUDA	UNIDADE	4,00
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Detalhe do Material/Serviço:	<b>BOMBA DE AR</b> MODELO: BOMBA DE AR - BIG/ MATERIAL/COMPOSIÇÃO: ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE E POSSUI BICO / USOS RECOMENDADOS: ENCHER BOLAS OU PNEU DE BICICLETA. / TECNOLOGIA : DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS/ ACOMPANHA MANGUEIRA EMBUTIDA E DUAS AGULHAS PARA ENCAIXE NOS BICOS DAS BOLAS E PNEUS	UNIDADE	2,00
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AVENIDA A, 881, MACEIÓ, VERGEL, AL		

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas,



Pedido de Cotação  
Número: 00830/2024

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 29/07/2024 - Hora: 12:18

---

protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.